

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
(Autoria: Vereador Gerno Adelar Altmann)

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA
MUNICIPAL FONTOURA
GONÇALVES DO NASCIMENTO


O Vereador **Gerno Adelar Altmann**, propõe o presente Projeto de Lei que denomina a Estrada Municipal **Fontoura Gonçalves do Nascimento**, conforme segue:

Art. 1º. É denominada de Estrada Municipal **Fontoura Gonçalves do Nascimento** a Via Pública que inicia na Estrada Municipal Honório Mello, passando pela propriedade de José Ademar da Silva Cardozo, seguindo pelas propriedades das famílias Nascimento e Devalle, findando na ponte do Rio Herval na divisa com o Município de Ernestina.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a colocar as placas de identificação respectivas.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

SALA DO PLENÁRIO, EM 03 DE JUNHO DE 2016.


Gerno Adelar Altmann,
Vereador

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14 / 06 / 2016


Ver. CEZAR FORMENTINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A denominação da Via Pública objeto do presente Projeto de Lei, visa homenagear a pessoa do Sr. Fontoura Gonçalves do Nascimento, pessoa muito tradicional do nosso Município, o qual era trabalhador rural, possuía residência fixada nas proximidades da Estrada objeto do presente Projeto de Lei Legislativo. Destaca-se que os familiares ainda residem próximo da Estrada que se busca denominar.

Assim, nada mais justo que o Poder Público prestar esta Homenagem a esta pessoa, ficando eternizada na memória da coletividade, razão pela qual venho solicitar seja o presente Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Importante ainda referir que a denominação da referida Via, irá facilitar a localização de endereços das famílias que residem próximas da referida Estrada.

Para instruir o presente projeto, faço a juntada do mapa de identificação da Estrada a ser denominada por este Projeto de Lei, bem como pela documentação comprobatória do Homenageado.

Santo Antônio do Planalto/RS, 03 de junho de 2016.



Gerno Adelar Altmann
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CARAZINHO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Antônio Luís Carbonari
Registrador Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-55

Folha: 161

Número: 12561


Certifico que, no dia dez de dezembro de dois mil e nove (10/12/2009), nesta cidade de Carazinho, no Estado do Rio Grande do Sul, no Registro Civil das Pessoas Naturais, foi registrado o óbito de **FONTOURA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, casado, natural de(o) Estância Nova, distrito de Santo Antônio, residente e domiciliado em(no) Santo Antônio do Planalto, RS, com setenta e três (73) anos de idade. Nasceu em quinze de agosto de um mil e novecentos e trinta e seis (15/08/1936), filho de **ISMAEL GONÇALVES DO NASCIMENTO**, falecido, natural do Estado do Rio Grande do Sul e **AMÁLIA L. GONÇALVES**, falecida, natural do Estado do Rio Grande do Sul. Declaração de óbito firmada pelo(a) doutor(a) Paulo Menta, CRM nº 15558, que deu como causa(s) da morte: "isquemia miocárdica: choque hipovolêmico; hemorragia digestiva alta", morte natural. Óbito ocorrido aos cinquenta minutos (00h50min) do dia oito de dezembro de dois mil e nove (08/12/2009), na cidade de Carazinho-RS, no(a) Hospital de Caridade. Era casado com **Terezinha Marlene Nascimento do Nascimento** em Carazinho-RS. Possuía o(s) seguinte(s) filho(s): Luís Antônio do Nascimento, com 40 anos; Eliane Aparecida do Nascimento, com 36 anos e Roberto Luís do Nascimento, com 35 anos de idade. Era eleitor. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens a inventariar. Foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s): RG 1036759262-SSP/RS; CPF 10235787000; CNH 00323337831 DETRAN/RS. O sepultamento foi realizado no cemitério de Estância Nova, município de Santo Antônio do Planalto/RS. Foi declarante Luís Antônio do Nascimento, agricultor, casado, com CNH 04531891969 DETRAN/RS emitida em vinte e dois de dezembro de dois mil e oito (22/12/2008), residente e domiciliado na(o) Estância Nova, Santo Antônio do Planalto, RS. O referido é verdade e dou fé.

Certidão R\$ 14,70; Selos R\$ 0,60; P.E R\$ 2,50

S.F. 0109.03.0800001.13139

0109.01.0800001.07645

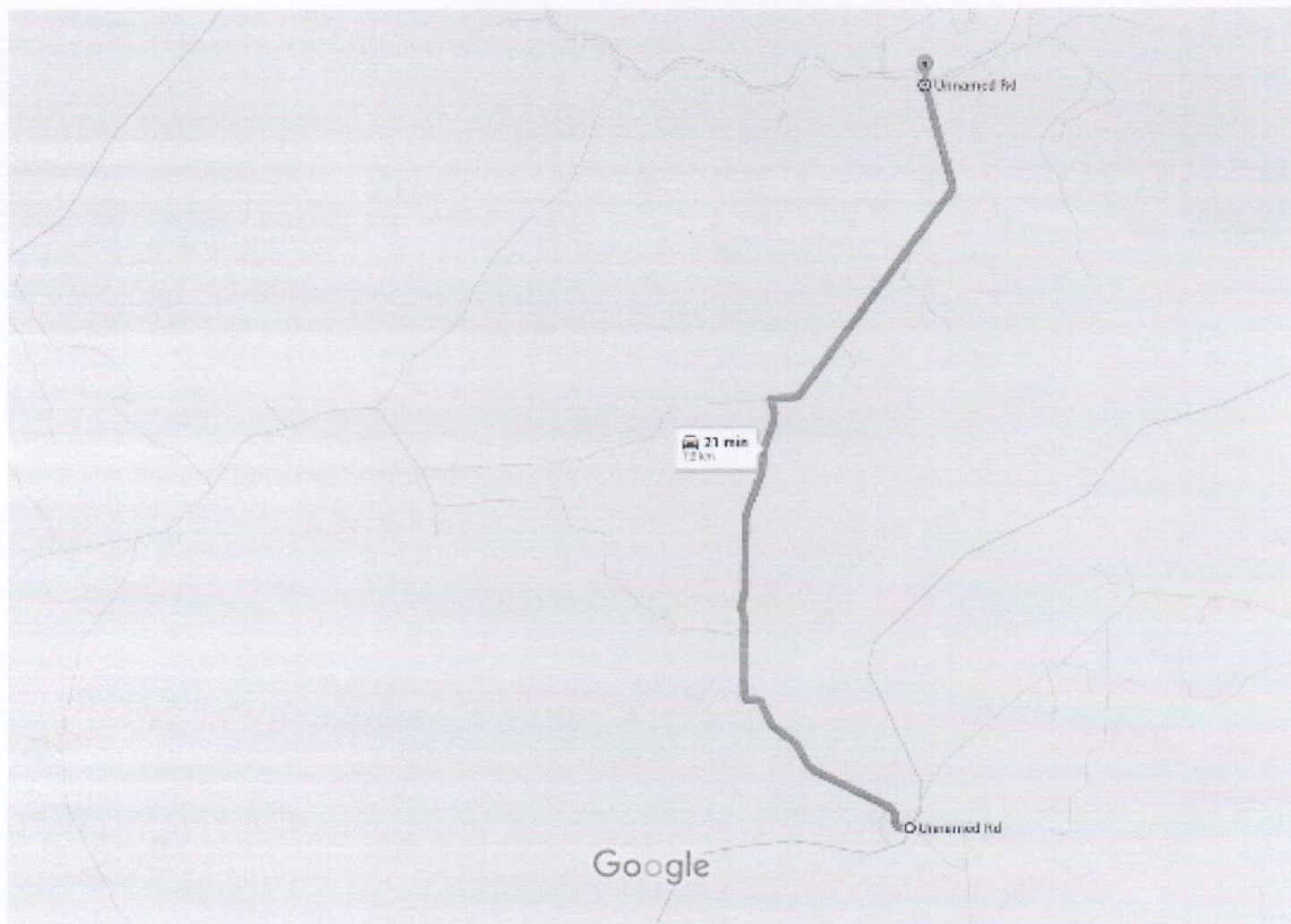
Carazinho, 11 de dezembro de 2009.


Ananda Maroso dos Santos
Oficiala Substituta



Google Maps

de Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto De carro 7,6 km, 21 min
- RS, 99140-000 a Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - RS,
99525-000



Google

Dados do mapa ©2016 Google 500 m



21 min sem trânsito

21 min

7,6 km



2011

© 2016 Google
Image © 2016 CNES / Astrium
Image © 2016 DigitalGlobe

Data das imagens: 2/5/2014

28°20'10.55"S 52°37'39.31"O elev 549 m

altitude do ponto de visão 7.37 km

Google earth

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 006/2016

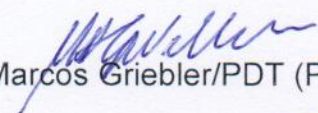
Autoria: Vereador Gerno Adelar Altmann

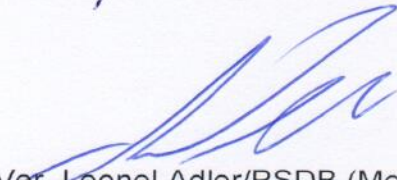
De 03.06.2016

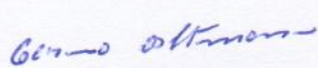
EMENTA: “Dá denominação à Estrada Municipal Fontoura Gonçalves do Nascimento”.


P A R E C E R: “O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado”.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.


Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)

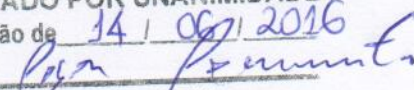

Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 14 / 06 / 2016


Ver. CEZAR FORMENTINI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 006/2016

Autoria: Vereador Gerno Adelar Altmann

De 03.06.2016

EMENTA: “Dá denominação à Estrada Municipal Fontoura Gonçalves do Nascimento”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)

Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)

Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)

Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 14/06/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 061/2016

Santo Antônio do Planalto, 15 de junho de 2016.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Legislativo N° 006/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 006/2016 – 03.06.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14.06.2016, o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 006/2016, autoria do Vereador Gerno Altamn/PMDB, PROCESSO N° 1.766/2016 que: "Dá denominação à Estrada Municipal Fontoura Gonçalves do Nascimento." Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,


Vereador GERNO ALTMANN,

Vice-Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto

PROT. N°

16 JUN. 2016

serie N° 5751/2016

SR